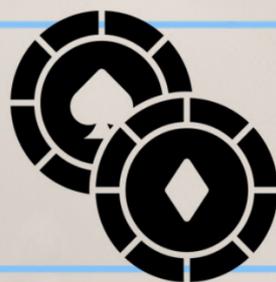


REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS COMERCIAIS NO BRASIL

Visão geral das regras e requisitos para obter autorização para exploração comercial de apostas esportivas de quota fixa no Brasil



JOGOS E APOSTAS

Autorização para Exploração Comercial



Registro de Empresa Brasileira

Apenas empresas constituídas sob a lei brasileira, como limitadas ou sociedades anônimas, podem obter autorização para explorar as apostas esportivas. Subsidiária de sociedade estrangeira constituída no Brasil, com sede e administração no território nacional, poderá ser autorizada desde que possua sócio brasileiro com, no mínimo, 20% do capital social.

Não serão autorizadas filiais, sucursais, agências ou representação de pessoa jurídica com sede no exterior.



Requisitos Regulatórios

As empresas devem comprovar **habilitação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.**



Processo de Autorização

A Secretaria avalia a documentação e notifica a empresa **em até 150 dias** para **pagamento da outorga de R\$ 30 milhões**. A autorização tem validade de 5 anos e não pode ser transferida.

Autorização para Exploração Comercial



Regularização das empresas já atuantes no mercado até 31 de dezembro de 2024

A partir de 1º de Janeiro de 2025, empresas que atuarem no mercado sem autorização da SPA/MF estarão irregulares e sujeitas às penalidades e restrições legais, dentre as quais o impedimento de veiculação de publicidade.



Caráter personalíssimo

A autorização tem caráter personalíssimo e não pode ser negociada, nem transferida. Possibilidade de revisão sempre que houver fusão, cisão, incorporação, transformação e/ou transferência ou modificação de controle da empresa autorizada. Possibilidade de consulta prévia visando garantir que as alterações societárias não acarretem a revisão da autorização.



Benefícios para os que apresentarem requerimento em 90 dias

Assegurado às pessoas jurídicas que apresentarem o requerimento de autorização nos primeiros noventa dias do envio da notificação de pagamento da outorga ou indeferimento em até 180 dias da publicação da Portaria e do deferimento da autorização até 31 de dezembro de 2024.

Requisitos para Obtenção da Autorização

Habilitação Jurídica

Apresentação de documentos comprobatórios da personalidade jurídica, atos constitutivos, procurações e certificado do CNPJ. Os responsáveis pelas áreas (i) contábil e financeira; (ii) segurança de dados; (iii) segurança operacional do sistema; (iv) integridade e compliance; e (v) atendimento aos apostadores e ouvidoria não poderão cumular essas funções.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Apresentação de certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e da Justiça do Trabalho

Qualificação Técnica

Apresentação de certificado técnico do sistema de apostas, políticas de controles internos, estrutura de atendimento, comprovação de experiência no mercado e declarações de responsáveis

Idoneidade

Declarações de reputação ilibada e da origem dos recursos que compõe o capital social, certidões negativas de licitantes inidôneos e inabilitados, antecedentes criminais e condenações dos controladores, acionistas e administradores.

Qualificação Econômico-Financeira

Apresentação de certidão negativa de falência, demonstrações financeiras e comprovação de capital social integralizado mínimo de R\$30 milhões e de patrimônio líquido no mesmo valor, bem como da constituição de reserva financeira de, no mínimo, R\$5 milhões.

Capital Social e Reserva Financeira

Requisito:

Capital Social Mínimo: **R\$ 30 milhões**

Patrimônio Líquido Mínimo: **R\$ 30 milhões**



Caso sejam requeridas autorizações adicionais para operar **mais de 3 marcas comerciais**, serão exigidos complementarmente o **pagamento da outorga de R\$ 30 milhões** por ato de autorização deferido, constituição de **reserva financeira no valor de R\$ 5 milhões por autorização deferida e integralização de R\$ 15 milhões**, com a manutenção do patrimônio líquido em valor não inferior ao capital social.

*Portaria da Secretaria de Prêmios e Apostas, Artigos 4, 11 e 14

Políticas e Controles Obrigatórios

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Cumprir com leis relacionadas à prevenção da lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa

Jogo Responsável e Prevenção ao Vício

Adotar políticas que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela lei sobre jogo responsável e prevenção ao jogo patológico

Integridade das Apostas

Implementar políticas de prevenção à manipulação de resultados e outras fraudes





Continuidade da Tecnologia da Informação

As políticas devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda sobre sistemas de apostas.

Declaração sobre Políticas

As empresas precisam assinar uma declaração afirmando que adotaram as políticas mencionadas

Para maiores informações, favor contatar:



Alexandre Simões

alexandre.simoese@mellottorres.com.br



Júlia Camargo

julia.camargo@mellottorres.com.br



Roberto Panucci

roberto.panucci@mellottorres.com.br